



**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010  
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – [gabinete.denatran@cidades.gov.br](mailto:gabinete.denatran@cidades.gov.br)

Ofício n.º 1.212/2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 31 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor  
**OLIVEIRA SANTIAGO MACIEL**  
Chefe do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais  
Avenida João Pinheiro nº 417, 2º andar - Bairro Funcionário - 2º andar  
30.130-180 - Belo Horizonte-MG

**Assunto: Integração do Município de Conselheiro Lafaiete ao Sistema Nacional de Trânsito**

Senhor Chefe,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Conselheiro Lafaiete** no Estado de Minas Gerais, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, a partir de 31 de julho de 2013.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO CLAUDIO P. SERRA E SILVA**  
Diretor